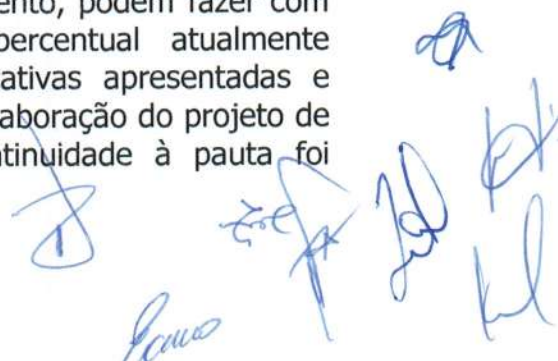


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:30 (oito e trinta) horas, no auditório da autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN Srs. Erasmo Hideaki Kaihatu, Fabio Henrique Maximiano da Silva, Paulo Victor do Amaral de Souza, Pedro José Frasson, Rafael de Oliveira Mathias, Zilda Marques da Costa Miranda e o conselheiro suplente Sr. Odair Krugner, ausentes os conselheiros Francisco Ferreira dos Santos, Liliana Burneiko Leite Martins e Luiz Roberto Lopes de Souza. Presente também, o Diretor Superintendente, Eduardo Rosa, o qual tem voz, mas não tem direito a voto nas decisões do Conselho de Administração e o Prefeito Municipal, Sr. João Carlos dos Santos. O presidente do Conselho Sr. Pedro José Frasson, constatando a existência de número legal de conselheiros, declarou aberta a reunião, e solicitou a secretária a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 17 de julho 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselho de Administração solicitou a presença do Prefeito na reunião a fim de solicitar alteração na duração do mandato do Diretor Superintendente da Autarquia, passando dos atuais 2 (dois) anos, com recondução por mais 2 (dois) anos, para o total de 4 (quatro) anos ininterruptos de mandato, e para que o mandato tenha início no dia 1º de janeiro do segundo ano de mandato do Prefeito, prorrogando-se, a fim de atender tal preceito, até 31 de dezembro de 2025, o atual mandato do Diretor Superintendente. Com intuito de estabelecer que o mandato do dirigente não coincida com o mandato do Chefe do Poder Executivo, buscando-se evitar a interrupção na continuidade da política previdenciária, tal como já ocorre no âmbito federal com as autarquias especiais, a exemplo do Banco Central e agências reguladoras (ANVISA, ANAC, ANATEL e etc). O Superintendente aproveitou a oportunidade para solicitar o aumento de 2,5% para até 3% (três por cento) do limite de gastos das despesas do Fundo de Administração, que são destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do IAPEN, e conforme previsto no artigo 81 da Portaria MTP 1.467/2022, de acordo com o porte do Instituto pode chegar a esse percentual. O superintendente deixou bem claro que referida medida não acarretará nenhum aumento de alíquota previdenciária, seja do servidor ou do Município, limitando-se apenas em aumentar o limite das despesas para manutenção da Autarquia, que no corrente exercício conta com a obrigação da obtenção da nova certificação exigida para exercer as funções de Dirigente, Gestor e Membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, lembrou que a nova certificação é requisito obrigatório para a renovação do CRP, e os custos previstos para atendimento, podem fazer com que as despesas do exercício ultrapassem o percentual atualmente autorizados em lei. O Prefeito entendeu as justificativas apresentadas e solicitou a formalização do pedido para que ocorra à elaboração do projeto de lei e o encaminhamento ao legislativo. Dando continuidade à pauta foi

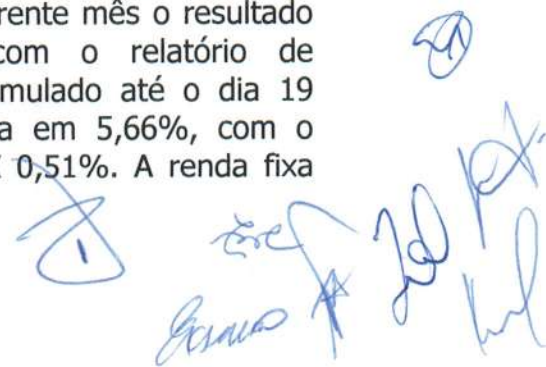




apresentado o balancete das receitas e despesas do mês de julho, que apresentou um total de receitas de R\$ 2.261.909,01, sendo que desse valor, R\$ 96.937,88 corresponde a realização de ganhos em decorrência de resgates de investimentos ocorridos no mês, ocorreram ainda pagamentos de despesas orçamentárias no total de R\$ 2.285.860,47, gerando resultado negativo de R\$ 23.951,46 para o período. O Superintendente informou que o resultado negativo ocorre pois o aporte para cobertura da insuficiência financeira, não é considerado para essa apuração. Em seguida foram apresentados os "Demonstrativos de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro" do mês, sendo que as receitas totalizaram R\$ 836.533,12, o aporte por insuficiência financeira foi de R\$ 569.502,00, as despesas totalizaram R\$ 1.251.888,44 e ocorreu o pagamento da vigésima sétima parcela do acordo do Processo nº 1002092-15.2020.8.26.0201, no valor de R\$ 36.820,55, apurando um superavit de R\$ 117.326,13 para o mês. O Superintendente informou que o resultado superavitário do mês se deve ao valor recebido de compensação previdenciária, no total de R\$ 143.750,83, e que em decorrência da data de ingresso do recurso, este somente será utilizado no mês seguinte, e lembrou que conforme previsto no Artigo 81 da Lei Complementar nº 88 de 11 de outubro de 2022 "§ 1º Sempre que ocorrer déficit financeiro entre a arrecadação das receitas do Fundo Financeiro e o valor gasto com os benefícios previdenciários e demais despesas de responsabilidade do fundo, a cobertura será de responsabilidade dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, repassada mensalmente na proporção dos proventos de aposentadorias e pensões decorrentes de cada órgão ou entidade.", as quais estão sendo cumpridas rigorosamente, mantendo em dia todas as obrigações do fundo financeiro, encerrando o mês de julho com um saldo em caixa de R\$ 356.558,23. Em seguida foram apresentados os "Demonstrativos das Despesas Administrativas" do mês, sendo que as receitas totalizaram R\$ 95.689,39 e despesas de R\$ 83.444,32, gerando um superavit de R\$ 12.245,07 para o período. O Superintendente informou que continuam em dia todas as obrigações da despesa administrativa, e o fundo encerrou o mês de julho com um saldo em caixa de R\$ 104.080,79. Quanto aos "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário", no mês de julho as receitas totalizaram R\$ 1.388.441,35 e as despesas R\$ 1.110.812,41, resultando em um superávit de R\$ 277.628,94 para o período, encerrando o mês com um saldo em caixa de R\$ 188.212.564,04, o Superintendente informou que o superavit foi gerado pelo aporte atuarial no valor de R\$ 182.068,27 e pelo aumento no valor das contribuições em decorrência do reajuste de 15% aplicado para os ocupantes de cargos de Professor de Educação Básica conforme Lei Complementar 111/2024. Na sequência foi apresentado o Boletim Financeiro de 31 de julho, que apresenta um saldo em conta corrente de R\$ 200,00 e saldo em aplicações financeiras de R\$ 188.673.103,06, acompanhado dos extratos que registram os saldos e retorno dos investimentos no mês. Quanto ao retorno dos investimentos no mês de julho, o Superintendente informou que o resultado foi positivo, e de acordo com o balancete, o demonstrativo da contabilidade e o relatório da consultoria, totalizou R\$ 2.425.887,95, que corresponde à 1,30%, contra uma meta de rentabilidade de 0,83% para o período, a renda fixa apresentou

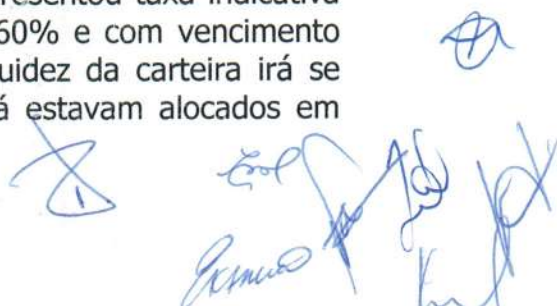


retorno positivo de R\$ 1.553.436,80 que corresponde a 0,96%, sendo que o CDI apresentou 0,91%, o IDKA IPCA 2A 0,75%, o IDKA Pré 2A 1,04%, o IRF-M 1,34%, o IRF-M1 0,94%, o IMA-B5 0,91%, o Ima-Geral 1,36%, o IMA-B 2,09% e o IMA-B5+ 3,24%. Na renda variável o retorno foi positivo em R\$ 822.679,07, que corresponde a 3,40%, o Ibovespa apresentou resultado de 3,02%, o IDIV 1,90% e o IFIX -0,53% no período, apenas os fundos "CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11" com -3,21%, "BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRRCR11" com -1,04% e "BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP MULTIESTRATÉGIA" COM -0,03% apresentaram retorno negativo no mês, os demais fundos apresentaram resultado superior a meta atuarial. Quanto aos investimentos no exterior, o resultado foi positivo em R\$ 174.960,91, que corresponde a 1,40%, sendo o "CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I" apresentou retorno de 0,51%, superior ao seu benchmark (Global BDRX 0,29%), "SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO" apresentou retorno de 2,36%, inferior ao seu ao benchmark (MSCI WORLD 3,59%), e o "SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMETO NO EXTERIOR FIC AÇÕES" com retorno de 2,36%, também inferior ao seu ao benchmark (MSCI ACWI 3,40%). Quanto à rentabilidade acumulada no ano totalizou R\$ 8.899.115,16, que corresponde à 4,97%, inferior à meta atuarial acumulada de 5,85%. Na renda fixa o retorno foi positivo em R\$ 7.620,854,82, que corresponde a 5,05%. O CDI acumulou 6,17%, o IDKA IPCA 2A 3,98%, o IDKA Pré 2A 2,38%, o IRF-M 2,87%, o IRF-M1 5,49%, o IMA-B5 4,27%, o Ima-Geral 3,81%, o IMA-B 0,97% e o IMA-B5+ negativo em 1,97%. O Superintendente informou que, no acumulado do ano, na renda fixa, apenas o CDI conseguiu superar a meta atuarial. Na renda variável o retorno acumulado no ano ainda está negativo, totalizando R\$ 1.298.045,57, que corresponde a -7,86%, o Ibovespa acumulou -4,87%, o IDIV -1,57% e apenas o IFIX positivo em 1,62% no ano. Quanto aos investimentos no exterior, no acumulado do ano o resultado está positivo em R\$ 3.242.946,24, que corresponde a 25,21%, sendo o Global BDRX com 41,48%, o MSCI WORLD com 31,79%, e o MSCI ACWI 30,97%, sendo o único segmento onde, todos os índices, estão superando a meta atuarial até o momento. O Presidente informou que o retorno acumulado no ano, até o mês de julho, chegou a 85% da meta atuarial, informações que podem ser verificadas nos relatórios da consultoria "Relatório Analítico dos Investimentos em julho de 2024", e acrescentou que conforme pode ser verificado nos relatórios, não existe nenhum desenquadramento na carteira de investimentos. Em seguida foi apresentado o Boletim Financeiro do dia 20 de agosto, que registra o saldo total de R\$ 188.262.688,23, sendo um saldo em conta corrente de R\$ 200,03, e um saldo em aplicações financeiras de R\$ 188.262.488,20, destes R\$ 14.986,36 pertencem ao Fundo Financeiro, R\$ 120.705,21 ao Fundo de Administração e R\$ 188.126.796,63 ao Fundo Previdenciário. O Superintendente informou que no corrente mês o resultado dos investimentos está positivo, e de acordo com o relatório de acompanhamento diário da consultoria o retorno acumulado até o dia 19 corresponde à 0,99%, a Renda Variável está positiva em 5,66%, com o Ibovespa acumulando 6,37%, o IDIV 5,51%, e o IFIX 0,51%. A renda fixa





apresenta retorno positivo de 0,55%, com o IRF-M1 acumulando 0,47%, o CDI 0,51%, o IRF-M 1,22%, o IMA-B5 em 0,53%, o IMA-B5+ 2,56%, o IMA-B 1,54%, o IMA-GERAL em 0,99%, o IDkA Pré 2A em 1,12% e o IDkA IPCA 2A em 0,38%, já os investimentos no exterior o retorno está negativo em 2,95%, o Global BDRX apresenta -2,48%, o MSCI WORLD -3,30% e o MSCI ACWI -3,60%. Na sequência o Superintendente solicitou aprovação para realocação dos recursos dos fundos de vértice e do título público que estão sendo liberados, informou que totalizam cerca de 28,6 milhões, sendo cerca de 8,6 milhões na Caixa Econômica Federal, referente ao fundo "CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA", 19,1 milhões no Banco do Brasil, referente aos fundos "BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", "BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO" e "BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO", e ainda pouco mais de 890 mil referente ao título público que é custodiado pelo Banco do Brasil, no decorrer do mês foram apresentadas várias opções por diversas instituições financeiras, porém com taxas indicativas semelhantes, dentre as opções apresentadas, o Banco do Brasil e a CEF apresentaram as menores taxas de administração, fazendo com que seus fundos de vértices se mostrassem mais vantajosos. Foi solicitado à consultoria análise dos fundos de vértices do Banco do Brasil e da CEF com vencimentos em 2025, 2026, 2027 e 2028, sendo emitido parecer favorável a todos. Como proposta de realocação, foi considerado que além dos recursos que estão sendo liberados, na carteira do instituto, estão alocados mais 27,7 milhões em fundos de vértice, sendo 8 milhões com vencimento em 2025, 8 milhões com vencimento em 2026, 2,7 milhões com vencimento em 2027, 3,6 milhões com vencimento em 2028 e 5,3 milhões com vencimento em 2030. O Superintendente propôs que os recursos fossem distribuídos da seguinte forma: 4 milhões com vencimento em 2025, 10 milhões com vencimento em 2026 e 15 milhões com vencimento em 2027, com essa distribuição a carteira passaria a alocar 12 milhões com vencimento em 2025, 18 milhões com vencimento em 2026 e 17,6 milhões com vencimento em 2027, sendo mantido o volume já alocado para os exercícios de 2028 e 2030, justificou que a opção por essa distribuição é que, primeiramente, por se tratar de vencimentos pares e ímpares vai gerar uma liberação de um volume significativos de cupons de juros a cada trimestre, permitindo a realocação em outros segmentos que se mostrarem mais vantajosos, os vértices mais curtos tem apresentado uma menor variação na marcação a mercado possibilitando um retorno mensal mais constante, o que irá colaborar com o alcance da meta atuarial mensal, todos apresentam taxas indicativas superior a IPCA+6%, índice superior a meta atuarial, e os vencimentos selecionados apresentaram as melhores taxa indicativas e as menores taxas de administração, sendo que no Banco do Brasil, o fundo com vencimento em 2025 apresentou taxa indicativa de IPCA+6,39%, com vencimento em 2026 IPCA+6,61% e com vencimento em 2027 IPCA+6,42%, todos com taxa de administração de 0,07%, na CEF o fundo com vencimento em 2025 apresentou taxa indicativa de IPCA+6,38%, com vencimento em 2026 IPCA+6,60% e com vencimento em 2027 IPCA+6,41%. Quanto ao percentual de liquidez da carteira irá se manter próximo a 65%, uma vez que os recursos já estavam alocados em





fundos de vértice, embora não possuamos o estudo de ALM, os recursos são suficientes para honrar os compromissos futuros devido ao equilíbrio financeiro entre receitas e despesas, e ainda o maior prazo de aplicação ser de três anos. O Superintendente esclareceu que a proposta foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, na reunião realizada no último dia 16, com a sugestão de que os recursos fossem mantidos nas instituições de origem, uma vez que as taxas são semelhantes. Também foi analisado e aprovado o encerramento das aplicações nos fundos "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA" onde estão aplicados cerca de 71 mil, "CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP" onde estão aplicados cerca de 275 mil, e "BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO" onde estão aplicados cerca de 77 mil, a justificativa é que os fundos tem apresentado retorno inferior ao CDI, sendo inviável sua manutenção, esses recursos serão utilizados para completar o valor das aplicações nos fundos de vértices, e eventuais resíduos deverão ser alocados no fundo DI já existente na instituição. Com base nas justificativas apresentadas os Conselheiros presentes aprovaram a proposta apresentada. Quanto aos demais investimentos não foram apresentadas propostas, sendo decidido por manter a posição atual. Quanto as receitas do mês passam a ser aplicadas no fundo CDI, bem os resgates necessários para pagamentos das despesas. Quanto ao processo PMG x IAPEN o Superintendente informou que no mês de agosto foi realizado o pagamento da vigésima oitava parcela do acordo firmado, no valor de R\$ 37.089,97, a qual foi atualizada pelo IPCA do mês de junho de 0,21%, mais 0,50% de juros conforme previsto no artigo 196A do Código Tributário Municipal. Informou também que no dia 31 de julho foi publicado a sentença das contas do exercício de 2020, que foram julgadas regulares, com ressalvas, na sequência foram apresentadas as datas disponíveis para a realização do curso preparatório para a nova certificação, sendo escolhido o período de 11 à 13 de setembro. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, foi por mim Zilda Marques da Costa Miranda (Zilda Marques da Costa Miranda) secretário, redigida, que será digitada e impressa, e após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Z' and 'FM'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Zilda Marques da Costa Miranda'.*

*Small handwritten signature or initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*